

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS (CORDEL JURÍDICO)

*Francisco Neto de Araújo (In Memoriam)**

Sobre remédio constitucional
Eu vou aqui explicar
São cinco positivados
Que devemos nos atentar
A nossa Constituição
Pra amparar o cidadão
Resolveu isso criar

O HC vem em primeiro
Ele visa proteger
Qualquer medida restritiva
Ou abuso de poder
Ele garante ao cidadão
Direito à locomoção
Também de permanecer

O Habeas Datas é importante
Que assegura a informação
Relativo à sua pessoa
Sendo pública a repartição
Mas pra ele ser impetrado
Antes deve ser negado
A sua solicitação

O HC não resolvendo
Nem também o HD
O Mandado de Segurança
É o que tem pra se fazer
Seu direito é protegido
Não se sentirá coagido
Com o abuso de poder

Já o Mandado de Injunção
É bem melhor analisar
É um remédio específico
Que o cidadão pode impetrar
Ao saber que seu direito
Não está sendo perfeito
Pela ausência parlamentar

E por último ainda temos
Nossa Ação Popular
Que visa proteger
E também pode anular
Ato lesivo ao patrimônio
Num desaforo medonho
Quem vota pode impetrar

*Cursava o 3º semestre de Direito da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB (Baturité/Ceará). Servidor público municipal cedido ao Fórum da Comarca de Itapiúna/CE. Conciliador do Fórum de Itapiúna/CE. E-mail (professor): felipe.pantelemedecampos@unifi.it.

Justificativa: Eu, Felipe Pante Leme De Campos, sou professor de Direito e, dentre alguns excelentes alunos, tive o prazer de dividir a sala de aula com o Francisco Neto de Araújo (Neto). Fui, especificamente, seu professor de Direito Constitucional I. Pois bem, quando eu os ensinei os remédios constitucionais, por iniciativa própria e seguindo aos próprios méritos, o Neto me enviou esse arquivo ao qual ele intitulou de Cordel Jurídico. Fiquei muito surpreso e maravilhado com a criatividade e sugeri publicarmos em uma revista, e lembrei-me de vocês, por ter cursado o mestrado na UFSC. Ocorre que, pouco antes de concretizarmos o envio, infelizmente, o Neto veio a falecer, vítima da COVID-19. Exatamente na segunda-feira, dia 14/06/2021, pouco antes daquela que seria a sua alta. Sabendo de sua expressa vontade em ter seu trabalho publicado, envio este seu cordel, como forma de homenageá-lo.